



ADENDA AO AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ESB- 16/2023

**Escola Superior de Biotecnologia
Ano letivo 2023/2024**

Curso de Pós-Graduação

No âmbito da 1ª fase de candidaturas à Pós-Graduação em Gestão e Inovação do Setor Agroalimentar, para o ano letivo de 2023/2024, não foram preenchidas as vagas definidas para este curso de Pós-Graduação. A presente adenda visa o segundo prolongamento do prazo de candidaturas.

1. Período de candidatura

Fase	Candidatura	Resultado	Matrícula
1ª Fase	7 de março a 16 de abril	18 de abril	19 a 22 de abril

Início das aulas previsto: 03 de maio

Porto, 04 de abril de 2024

A Diretora da Escola Superior de Biotecnologia
da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutora Paula Castro)



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ESB-16/2023

Escola Superior de Biotecnologia
Ano letivo 2023/2024

Curso de Pós-Graduação

A Diretora da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa (ESB-UCP) anuncia a abertura de candidaturas para o seguinte curso:

Pós-graduação em Gestão e Inovação no Setor Agroalimentar

desenvolvido em parceria com a Católica Porto Business School da Universidade Católica Portuguesa e com a colaboração da PortugalFoods.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se à Pós-Graduação os detentores (alternativamente):

- Do grau de licenciado ou equivalente legal na área das Ciências ou Engenharia;
- De um grau académico superior estrangeiro na área das Ciências ou Engenharia, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Escola Superior de Biotecnologia;

Podem ser admitidos candidatos com outra formação académica, quando o perfil profissional assim o justifique, e previamente validados pelos Coordenadores da Pós-Graduação.

2. Número de Vagas: 25

3. Período de candidatura

Fase	Candidatura	Resultado	Matrícula
1ª Fase	7 de março a 25 de março	3 de abril	4 e 5 de abril

Início das aulas previsto: 12 de abril

A abertura da Pós-Graduação está condicionada ao número mínimo de inscrições.

4. Documentação necessária

- Cópia de documento de Identificação;
- *Curriculum Vitae*;



- Certidão de conclusão de Licenciatura (discriminado, com indicação das unidades curriculares, classificações obtidas, créditos ECTS e média final) – original ou cópia autenticada (só para licenciados externos à UCP);
- Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) – se aplicável.

Notas: Os documentos emitidos noutros países terão que ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emissor, ou conter a Apostilha de Haia.

Quando estes se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>). Na informação final da candidatura (após submissão da mesma), encontrará os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro poderá igualmente encontrar os dados bancários (IBAN) para transferência internacional. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado, tendo o mesmo que ser efetuado, no máximo, até ao último dia de candidatura.

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A avaliação dos candidatos será realizada pela equipa de Coordenação do curso.

A nota de candidatura é atribuída considerando a classificação final da licenciatura. Quando o número de candidatos exceder o número de vagas, os candidatos serão seriados com base no currículo académico e profissional.

Poderá adicionalmente ser realizada uma entrevista, com o objetivo de conhecer as motivações do candidato para a frequência do curso de pós-graduação, bem como esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. Quando marcada, a não comparência à entrevista poderá determinar a eliminação do candidato.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **“Admitido”**
- **“Admitido condicionalmente”** (ficando a admissão dependente da conclusão da licenciatura e apresentação dos respetivos documentos comprovativos na data estipulada)
- **“Não Admitido”**

7. Funcionamento

A Pós-Graduação terá início a 12 de abril de 2024 tendo uma duração total de 258 horas de formação presencial. As sessões de formação decorrerão semanalmente, à sexta-feira, das 14h30 às 18h30, e ao sábado, das 9h00 às 13h00 (pontualmente poderão também ser marcadas algumas sessões em outros horários, previamente acordados com os formandos). O curso



funciona em regime presencial, com possibilidade de sessões online (até 15%) em plataforma digital.

Existe assiduidade mínima obrigatória, nunca inferior a 75% do total de horas de aulas ministradas, em cada um dos quatro módulos letivos e correspondentes disciplinas. O incumprimento desta taxa de assiduidade mínima, em princípio determina o não aproveitamento à disciplina.

A avaliação de conhecimentos tem carácter individual, sendo feita separadamente para cada uma das disciplinas e abrange o aproveitamento dos alunos durante a leção e no seu termo. As classificações serão atribuídas numa escala de zero a vinte valores.

A classificação final obtida na Pós-Graduação é expressa na escala quantitativa de 0 a 20 valores e será calculada através da seguinte ponderação: Parte letiva – 60% + Trabalho Final 40%.

Idioma de leção: português

8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Propinas, Taxas e Emolumentos 2023/2024

Taxas	
Candidatura	100€
Propinas e outros emolumentos	
Propina Mensal – 10 mensalidades	585€
Valor Total	5.850€

A candidatura só será considerada válida, após comprovação do pagamento da respetiva taxa. No ato de matrícula é devida a 1ª mensalidade. A taxa de candidatura não será reembolsável em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Está prevista a aplicação de um desconto de 10% no valor das propinas (não cumulativo) no caso de antigos alunos que tenham concluído curso conferente de grau (licenciatura, mestrado ou doutoramento) ou outra formação com mais de 200 horas de duração (MBA, Curso Geral de Gestão e outras Pós-Graduações com essa duração) na Universidade Católica Portuguesa.

9. Outras Informações Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos/às candidatos/as admitidos/as após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)



- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não comparência para efetivar a matrícula na data definida (ou acordada).

10. Certificação

10.1 Será atribuída uma Certidão de Pós-Graduação aos alunos que cumprirem todos os seguintes requisitos:

- a) Possuírem uma licenciatura.
- b) Obtiverem avaliação por disciplina e final positiva (superior a 9.5);
- c) Tiverem assiduidade mínima obrigatória a 75% do total de horas de aulas ministradas, em cada um dos quatro módulos letivos e correspondentes disciplinas;
- d) Cumprirem todos os pagamentos referentes às taxas de inscrição e matrícula, propinas e outras a aplicar.

10.2. Será atribuída uma Certidão de Formação Avançada aos alunos que forem admitidos sem possuírem uma Licenciatura (ou curso superior equivalente) e cumprirem os demais requisitos referidos no ponto 10.1.

10.3. Será atribuída uma Declaração de Frequência aos alunos que não realizem avaliação se cumprirem os requisitos c) e d) referidos no ponto 10.1

O curso confere 45 ECTS a quem cumpra os critérios de assiduidade e tiver avaliação positiva.



11. Contactos

Para mais informações contacte-nos através de:

@ | candidaturas.porto@ucp.pt
t | +351 939 450 000 / 939 450 012

Morada
Universidade Católica Portuguesa – Campus Foz
Rua Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto, Portugal

Porto, 8 de março de 2024

A Diretora da Escola Superior de Biotecnologia
da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutora Paula Castro)

